



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS (SGP)
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS (DGNA)

DESPACHO N.º 438/2024/DGNA/SGP

Porto Velho, 28 de Maio de 2024.

Senhora Superintendente,

Versam os autos sobre a Implantação de Sistema de Registro de Preços Permanente - SRPP, para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS DO TIPO MARMITEX E KIT LANCHE, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Considerando o despacho exarado pela Superintendência Municipal de Licitações - SML (e-DOC [456D48EC](#)), os autos retornaram a este Departamento de Gestão dos Núcleos Administrativos - DGNA/SGP, para análise quanto às exigências contidas no edital do Pregão Eletrônico nº 0009/2024/SML/PVH (eDOC [067C1511](#)), notadamente o item 12. "DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OUTROS DOCUMENTOS", tendo em vista que a Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP é a responsável pela consolidação do Termo de Referência.

Do mesmo modo, solicitam análise quanto a aceitabilidade das propostas apresentadas pelas empresas arrematantes CALECHE COMÉRCIO E SERVICOS LTDA-ME, referente ao Item: 01 (eDOC [13A7E118](#)), NA BRASA RESTAURANTE E EVENTOS LTDA, referente aos Itens: 02 e 03 (eDOC [63A08650](#)), ELLO COMÉRCIO E SERVICOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA, referente aos Item: 04 (eDOC [22D1BBBE](#)) salientando que, caso a documentação não atenda os requisitos constantes no edital, que seja justificado com embasamento para fins de citação na conclusão do julgamento das propostas, bem como, caso seja necessário algum documento complementar que seja solicitado à Equipe do Pregão.

- CALECHE COMÉRCIO E SERVICOS LTDA-ME, referente ao Item: 01(marmitex)

Após análise da proposta e planilha de custos, verificamos que a especificação e valor do item está em consonância com o item 5.1.1. do edital e Anexo I.

Quanto ao item 12. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do Edital, verifica-se que os requisitos requeridos são os mesmos solicitados no item 20. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do Termo de Referência e, em conferência aos documentos anexados junto à proposta, verificou-se que a empresa atendeu quanto ao Atestado de Capacidade Técnica, Alvará de Vigilância Sanitária e Certidão de Registro de Empresa junto ao Conselho Regional de Nutrição, conforme eDOC [DB23B5F4](#).

- NA BRASA RESTAURANTE E EVENTOS LTDA, referente aos Itens: 02 e 03 (marmitex e kit lanche)

Após análise da proposta e planilha de custos, verificamos que as especificações e valor dos itenes estão em consonância com o item 5.1.1. do edital e Anexo I.

Quanto ao item 12. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do Edital, verifica-se que os requisitos requeridos são os mesmos solicitados no item 20. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do Termo de Referência e, em conferência aos documentos anexados junto à proposta, verificou-se que a empresa atendeu quanto ao Atestado de Capacidade Técnica, Alvará de Vigilância Sanitária e Certidão de Registro de Empresa junto ao Conselho Regional de Nutrição, conforme eDOC [FC37DD28](#).

- ELLO COMÉRCIO E SERVICOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA, referente aos Item: 04 (kit lanche)

Após análise da proposta e planilha de custos, verificamos que as especificações e valor dos itenes estão em consonância com o item 5.1.1. do edital e Anexo I.

Quanto ao item 12. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do Edital, verifica-se que os requisitos requeridos são os mesmos solicitados no item 20. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do Termo de Referência e, em conferência aos documentos anexados junto à proposta, verificou-se que a empresa atendeu quanto ao Atestado de Capacidade Técnica, Alvará de Vigilância Sanitária e Certidão de Registro de Empresa junto ao Conselho Regional de Nutrição, conforme eDOC [3C5A433E](#)

Sendo o que tínhamos a analisar, encaminhamos o parecer técnico à Superintendência Municipal de Licitações - SML, para conhecimento e demais providências visando a continuidade dos trâmites processuais.

JELIANE GONÇALVES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Núcleos Administrativos- DGNA/SGP
Matrícula Nº 180216

De acordo

À

Superintendência Municipal de Licitações - SML

Senhor Superintendente,

Encaminhamos os autos para atendimento ao despacho supra.

VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA

Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP
Matrícula nº 295221



Assinado por **Valéria Jovânia Da Silva** - Superintendente - Em: 28/05/2024, 14:30:12



Assinado por **Jeliane Gonçalves Da Silva** - Diretora de Departamento - Em: 28/05/2024, 14:26:44